



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 629/2010

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 44 do PA 61/10, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Açailândia/MA,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao **SR. RAFAEL VIEIRA SANCHES SAMPAIO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161447, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no Município Buriticupu/MA, nos dias 29/09 e 30/09/2010.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que as certidões de cumprimento de mandados encontra-se acostada no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 08 de outubro de 2010.

Júlio César Guimarães

/mcm